



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000890 / 2025

EMISSÃO: 19/12/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação predial dos banheiros de alvenaria localizados junto a Prainha de Roque Gonzales.

Justificativa: Limpeza, higiene e conservação predial dos banheiros de alvenaria localizados junto a “prainha” de Roque Gonzales.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial dos banheiros de alvenaria localizados junto à Prainha do Município de Roque Gonzales/RS, os quais constituem os únicos sanitários disponíveis no local, sendo utilizados de forma coletiva por turistas, visitantes e frequentadores em geral durante a temporada de veraneio.

A contratação visa assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e conservação, especialmente em períodos de maior fluxo de pessoas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art 75 II da Lei 14.133/2021.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução periódica de serviços de limpeza e conservação dos sanitários públicos, de modo contínuo e regular, garantindo o pleno funcionamento, a higiene adequada e a preservação das instalações durante toda a temporada de verão.

Os serviços serão prestados aos sábados e domingos, bem como em feriados prolongados, no período compreendido desde a data de assinatura do contrato até 01 de março de 2026, data que marca o encerramento oficial da temporada de veraneio no município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa ou profissional contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir capacidade técnica para execução de serviços de limpeza e conservação predial;
- Disponibilizar mão de obra compatível com a demanda do serviço;
- Fornecer todos os materiais, produtos de limpeza, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços;
- Utilizar produtos adequados, registrados e permitidos pelos órgãos competentes;
- Cumprir as normas de higiene, segurança do trabalho e legislação vigente;
- Executar os serviços nos dias e horários previamente definidos pela Administração Municipal.

O objeto da licitação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço por item conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.**

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados in loco, nos banheiros de alvenaria situados junto à Prainha de Roque Gonzales/RS, contemplando, no mínimo:

- Limpeza geral dos sanitários, incluindo pisos, paredes, pias, vasos sanitários e mictórios;
- Higienização e desinfecção completa das instalações;
- Limpeza e reposição de lixeiras;
- Verificação básica das condições de uso, comunicando à Administração eventuais irregularidades ou necessidades de manutenção.

A execução ocorrerá aos sábados e domingos, bem como em feriados prolongados, até o término da temporada de verão, em 01 de março de 2026.

A prestação do serviço deverá iniciar em 26 de dezembro de 2025 e a previsão de término é 01 de março de 2026, envolvendo os feriados prolongados de Natal (de 26 à 28 de dezembro de 2025), Ano Novo (de 31 a 04 de janeiro de 2026) e Carnaval (de 14 à 17 de fevereiro) nos seguintes horários: aos sábados, domingos e feriados prolongados o serviço de limpeza deve ocorrer nos seguintes horários fixados: às 08h00min, às 13h00min e às 17h00min.

Nos demais dias dos finais de semana, o serviço deve ser realizado às 08 horas e às 17 horas.

Excepcionalmente na noite de Réveillon (31 de dezembro de 2025 e madrugada de 01 de janeiro de 2026) o serviço deverá ser mantido continuamente durante a noite toda devido a grande demanda de visitantes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales/RS. "

A gestão do contrato ficará a cargo do **Departamento de Contratos** do Município de Roque Gonzales, responsável por acompanhar a execução e verificar o cumprimento das obrigações contratuais. A fiscalização ficará a cargo de servidor a ser indicado através de portaria após assinatura contratual responsável por atestar a conformidade do serviço prestado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e Usuário/Matricula: EDUARDA SCHEEREN ROSA/1533 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

A medição dos serviços será realizada por dia efetivamente trabalhado, considerando a prestação dos serviços de limpeza conforme estabelecido neste Termo de Referência. O pagamento será efetuado com base no valor unitário por dia de serviço, após a devida comprovação da execução e atesto do fiscal do contrato, observadas as condições previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está referida no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 3900-0604-1008.